



Comunicado n.º 79/2018

REVISÃO DO ACT DO SETOR BANCÁRIO NÃO ESTÁ EM CAUSA “APENAS” UMA REVISÃO SALARIAL

Realizou-se hoje mais uma ronda negocial entre o Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) e a FESIBA/FSIB – Federação dos Sindicatos Independentes da Banca, na qual o SNQTB se integra.

Procurando contribuir, de forma constante e proativa, para o diálogo social e para a construção de soluções de futuro razoáveis e com sustentabilidade, entregámos hoje nova proposta ao GNIC, procurando assim que seja alcançado um acordo entre as partes. O Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) apresentou uma nova proposta de revisão salarial para 2018, nunca antes discutida nesta mesa negocial, à qual o SNQTB/FESIBA responderam com a proposta que demos conta no Comunicado n.º 78/2018, disponível em www.snqtb.pt.

Importa comparar e compreender as diferenças entre as duas propostas de revisão e o que delas resulta. As conclusões serão evidentes e relevantes. Senão vejamos:

PROPOSTA DO SNQTB/FESIBA	PROPOSTA DOS BANCOS (ACT)
Atualização mínima de 0,75% para todos os níveis da tabela salarial, reformas e pensões de sobrevivência.	Atualização diferenciada por escalões de níveis da tabela salarial, reformas e pensões de sobrevivência, com aumentos que chegam a ser de apenas 0,25%.
Todos os bancários, no ativo e reformados terão, no mínimo, uma atualização de 0,75%.	Os bancários, no ativo e reformados, terão uma atualização diferente consoante o nível que detenham.
Aumento mínimo garantido de 15,02 € na remuneração mensal.	Sem aumento mínimo.
Esta proposta é a única que garante aumentos reais das remunerações.	Esta proposta permite que o aumento da tabela possa vir a ser absorvido por diminuição do valor dos complementos retributivos. Ou seja, existe o risco do aumento real ser zero .

A diferença da proposta do SNQTB/FESIBA para a proposta oriunda dos bancos outorgantes do ACT é evidente.



A proposta do SNQTB/FESIBA, do nível 3 a 18 da tabela, é sempre superior à proposta dos bancos, sendo igual quanto ao nível 1 e 2, que têm o valor do salário mínimo.

Acresce que, no campo dos princípios, a proposta do SNQTB/FESIBA privilegia a manutenção da solidariedade profissional e geracional entre bancários.

A proposta do SNQTB/FESIBA é a única que assegura, de forma equilibrada e equitativa, a solidariedade socioprofissional entre ativos e reformados. Entre jovens em início de carreira e quadros maduros e experimentados.

É ainda a proposta que assegura maior solidariedade para com os jovens bancários, sem perder de vista o muito que os agora reformados contribuíram para o que são hoje os bancos.

É uma proposta sustentável. Não existe relevância material que justifique que os bancos não aceitem as nossas propostas. Os impactos sobre os ativos, na conta de exploração dos bancos, não são significativos.

Efetivamente, considerando a proposta dos bancos, o impacto adicional da proposta do SNQTB/FESIBA corresponde a menos de 0,1% do produto bancário dos bancos outorgantes do ACT. Será que **menos que 0,1%** vale a quebra da solidariedade profissional e geracional na banca?

Esta proposta dos bancos põe em causa a dignidade dos bancários portugueses. Não acreditamos que os acionistas dos bancos que operam em Portugal pretendam instalar um divisionismo discriminatório.

Devem os bancários conformar-se com uma revisão do ACT sem precedentes? Injusta? Discriminatória? Devemos renegar o passado e hipotecar o futuro?

O SNQTB/FESIBA acredita que não! Não desistimos!

Lisboa, 13 de dezembro de 2018.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice-Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva